



**Prefeitura Municipal de Motuca**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Motuca.

Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP, CEP 14.835-000.

CNPJ n ° 68.319.987/001-45

**REFERÊNCIA:** Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão

Endereço: Av. Francisco Fornielles, n ° 155, Jd. Bela Vista, Rincão/SP, CEP 14830-000.

CNPJ: 50.732.460/0001-82

**OBJETO PROPOSTO:** Assegurar a integração da pessoa com deficiência, menores de 18 anos, na família, escola, comunidade, bem como Reverter o processo de exclusão social, estimulando o desenvolvimento e a valorização do potencial de cada usuário com deficiência, resgatando sua autoestima e qualidade de vida, através de atividades inclusivas, tornando-o independente de acordo com suas potencialidades.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.03.02. 12.361.0008.2006.33.50.43. Ficha 47 – Subv. Sociais – Fonte 01

**VALOR DO REPASSE:** Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PERÍODO/EXERCÍCIO:** 2019.

**TIPO DE PARCERIA:** O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

**JUSTIFICATIVA:**

Diante de todo o exposto, pela inegável importância de acolhimento das pessoas com deficiência, bem como pela promoção da dignidade da pessoa humana, com atividades voltadas para o fim de reverter à exclusão social e integração da pessoa com deficiência, com meios educacionais, bem como meios para saúde fica justificada a dispensa do chamamento público, observando os arts. 30, inciso VI e 32 da Lei 13.019/2014.

Motuca, 18 de Março de 2019.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
PREFEITO MUNICIPAL